



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular n.º 043/2017 – GAB/SEDUC

Recife, 02 de março de 2017.

Aos Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
DO RECIFE**

Comunicamos que ampliamos o prazo para entrega das prestações de contas dos recursos federais do Programa Dinheiro Direto na Escola, que deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 15 de março de 2017.

As prestações entregues fora do prazo, qualquer que seja o motivo do atraso, correm o risco de não serem analisadas e encaminhadas ao FNDE em tempo hábil, caso haja um número grande de prestações.

As reprogramações de recursos são necessárias nas seguintes hipóteses:

Caso tenha recebido o recurso em 2016 e não tenha efetuado despesa; e

Caso não tenha recebido recurso, mas possua saldo em conta de anos anteriores.

A reprogramação também deverá ser entregue digitalizada em mídia (CD-ROM), um para cada programa, constando ofício (trazer dois ofícios físicos: um fica na Divisão de Convênios e outro segue para a escola), Parecer do Conselho e Extratos da conta aplicação e conta corrente de janeiro a dezembro.

Fazemos um apelo para que os senhores gestores se empenhem em não exceder a nova data estipulada para a entrega das prestações de contas.

Maiores informações, entrar em contato com a Divisão de Convênios, nos ramais: 9139/9190.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de respeito e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ANGELA MAGALHÃES**

Diretora Executiva de Administração e Finanças